



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
“CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO”

DECRETO Nº 020/2018

**“PERMUTA DE SERVIDORAS ENTRE OS
MUNICÍPIOS DE CORDEIRO E CARAPEBUS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar a servidora, **LÍDIA HECKERT CARNEIRO**, matrícula n.º 400121252, Psicóloga, do Município de Cordeiro, com a servidora **GEISA MARIA TARDIN**, matrícula n.º 423008, Psicóloga, do Município de Carapebus, de acordo com o Ofício GAB SEMAD n.º 007/2018 e a Portaria n.º 9648/18, ambos da Prefeitura Municipal de Carapebus.

Art. 2º - A presente permuta não trará perdas nos vencimentos dos permutados, obedecendo assim seus direitos permitidos, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2018.



LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito